



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7841

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e redações dadas pela Portaria SEPRT n.º 22.677, de 22 de outubro de 2020 e Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Campo Experimental de Caldas - CECD, gestão maio/2023 a maio/2025:

DANIEL JOSÉ RODRIGUES

2. Que o mandato do membro terá duração de 2 (dois) anos, conforme prevê o item 31.5.6 da NR-31.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 19/05/2023, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65668964** e o código CRC **A0D0B277**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 65668964